



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 170ª REUNIÃO EXTRAORINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2021-----

Às 13h44min (treze horas e quarenta e quatro minutos), na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, reuniram-se os seguintes membros do Plenário do Coren-PB 2021-2023: **Dra. Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo, presidindo a reunião, a secretária Dra. Cátia Jussara de Oliveira, Dr. Jean Michel de Souza Amaral, tesoureiro. Dr. João Orlando Ventura, Dra. Elma Dantas Vicente, Dra. Maria José de Lima Silva, Dra. Iolanda Beserra da Costa, Dr. Aerton dos Santos Meireles e o Dr. Thiago Roniere Silva, todos conselheiros efetivos. Presentes, também, a Dra. Renata Livia Silva Fonseca Moreira de Medeiros, na qualidade de conselheira suplente e membro da comissão da Semana da Enfermagem.** Além dos conselheiros acima listados, foram convidados para participar da sessão plenária, os membros da Comissão da Semana da Enfermagem, instituída pela Portaria nº 278/2021. O plenário designa a empregada pública, Alanna Gomes, para auxiliar na construção da ata, de acordo com a autorização do Art. 38, § 3º do Regimento Interno do COREN-PB. Em seguida, a secretária do plenário confirma o quórum para início da reunião extraordinária e, logo após, passa a palavra para a Presidente do Conselho. A Dra. Rayra Maxiana esclareceu que a convocação para a REP foi necessária para que houvesse a devida deliberação quanto ao projeto da semana de enfermagem do COREN-PB apresentado pela Comissão da Semana de Enfermagem. Em seguida, a Dra. Renata esclareceu que para construção do projeto da semana de enfermagem foram realizadas reuniões remotas com os membros da comissão. Alega que foi levantado os principais problemas e angústias que são vivenciados pelos profissionais de enfermagem com vista a selecionar temas que possam abarcar todos os profissionais, sem fugir do tema central apresentado pelo COFEN. Em sequência, os conselheiros presentes concordaram que a semana de enfermagem deve acontecer entre os dias 12 a 20, com programações alternadas. Para tanto, aprovaram por unanimidade os seguintes dias e horários para o evento do COREN-PB que ocorrerá remotamente, conforme determinação da Decisão

Handwritten signatures and initials in blue ink:
J.B.Santos, Jean, P.B. Fonseca, Amad, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COFEN nº 0041/2021 o qual recomenda aos Conselhos Regionais de Enfermagem que os eventos referentes à semana da enfermagem de 2021 sejam realizados, exclusivamente, em ambiente virtual. Portanto, segue o cronograma aprovado pelos conselheiros presentes: Dia 12 de maio, acontecerá a abertura de 19h às 20h e palestra de 20h às 21h. No dia 13 de maio, palestra de 9h às 10h, de 10h às 11h e programação noturna com palestra de 20h até 21h. No dia 14 uma live no *instagram* do COREN-PB às 20h. Dia 17 de maio a sugestão seria 9h às 10h, 10h às 11h e de 20h às 21h. No dia 18 e 19 ocorrerá uma live às 20h. No dia seguinte, o dia 20 de maio (dia do técnico de enfermagem) acontecerá de 9h às 10h, palestra de 10 às 11h e programação noturna de 20h às 21h (encerramento). Foi ressaltado pela Dra. Renata que os horários podem sofrer alterações de acordo com a agenda dos palestrantes convidados. Todos os conselheiros apoiaram os ajustes se houver necessidade. Em sequência, foi informado pela Presidente do COREN-PB que diante da necessidade de remunerar os palestrantes, foi solicitado à controladoria do COREN-PB a manifestação acerca do pagamento através da verba “auxílio de representação”. Dada a palavra ao Controlador, José Ronyere, o mesmo informou que pode haver a indenização para os palestrantes através do auxílio representação, desde que haja limitação no quantitativo de até dois auxílios por palestrante. Afirmou que o pagamento deve ser realizado após a comprovação da efetiva participação, relatório e documentos da Resolução COFEN nº 491/2015. A presidência colocou o assunto para deliberação e votação. O conselheiro Dra. Aerton dos Santos Meireles, Dra. Iolanda Beserra, Dra. Maria José, Dra. Renata Lívia, Dra. João Orlando Ventura, Dra. Elma Dantas Vicente, Dra. Rayra Beserra votaram pelo não pagamento do auxílio representação devido o evento ocorrer *online*. O Dr. Jean vota pelo pagamento do auxílio representação. Prosseguindo, passaram para avaliação dos temas e sugestões de palestrantes, sendo aprovado os seguintes temas: 1. Dilemas éticos e legais durante a pandemia da COVID-19. Palestrante: Dr. Júnior Gomes (gerente do processo ético) e Alanna Gomes. 2. Enfermagem na urgência e emergência da COVID-19: uma nova realidade na assistência (a definir palestrante); 3. Assistência de enfermagem frente as novas drogas e dispositivos para pacientes críticos (a definir palestrante); 4. Contextualizando o paciente oncológico (a definir palestrante); 5. Saúde mental na enfermagem COVID-19 (a definir palestrante); 6. Infecção relacionada a assistência à saúde em tempos de pandemia (Prof.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

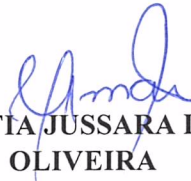
[Handwritten signature]





Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba


Iolanda); 7. Assistência de enfermagem na atenção básica: protocolo. Enf. Iara; 8. Assistência de enfermagem a gestante, criança e recém nascido (a definir palestrante); 9. Empreendedorismo na enfermagem (a definir palestrante); 9. Diferenças de atuação entre conselhos, sindicatos e associações – Dr. Daniel; 10. Responsabilidade do RT frente a pandemia fiscal a definir; 11. Desafios do processo de imunização do COVID – Dr. Sérgio; 12. APH e o novo cenário COVID (a definir); 13. Três lives: PL 2564/2020 (a definir), feridas e coberturas (a definir) e Hemoterapia (Dr. Ventura). Os conselheiros ficaram responsáveis para confirmar os palestrantes no máximo até a sexta-feira. Esgotados os assuntos, a presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. João Pessoa, vinte e um de abril de dois mil e vinte e um.-----



RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
Secretária do COREN-PB



JEAN M. DE S. AMARAL
Tesoureiro do COREN-PB

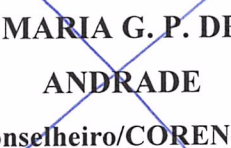

MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA
Conselheiro/COREN-PB


IOLANDA BESERRA DA COSTA
Conselheiro/COREN-PB


AERTON DOS SANTOS MEIRELES
Conselheiro/COREN-PB


THIAGO RONIÈRE SILVA
Conselheiro/COREN-PB



RENATA LÍVIA
Conselheira suplente/COREN-PB e membro da comissão



MARIA G. P. DE ANDRADE
Conselheiro/COREN-PB

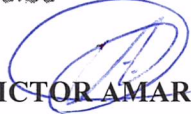


Coren^{PB}


Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba


**ALANNA GOMES O.
GONÇALVES**
Assessora Legislativa e
membro da comissão


**JOÃO ORLANDO
VENTURA**
Conselheiro/COREN-PB


**VICTOR AMARO
CARNEIRO**
Assessor Especial e
membro da comissão




JOSE RONYERE DE F. LIMA
Controlador do COREN-PB